

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 030/2021 de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 1282324-C/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de Pregão Eletrônico nº 52/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 26 de outubro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral

Decreto n° 030/2021



#### ANEXO I

## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

**Processo:** 52/2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA.

Vencedor: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL

Valor: R\$ 1.287.052,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois

reais).

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

#### 2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 52/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 18 de setembro de 2023 às 09:23 horas.

2



Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O certame teve como único participante a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, CNPJ: 07.199.928/0001-96. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, CNPJ: 07.199.928/0001-96, com o valor de R\$ 1.287.052,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 18 de setembro de 2023.

A homologação do processo foi assinada no dia 22 de setembro de 2023 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 26 de setembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 27 de setembro de 2023.

No dia 27 de setembro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20230666, cujas especificações encontram-se abaixo:

➤ Contrato nº 20230666 - R\$ 50.524,00 - Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 28 de setembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 29 de setembro de 2023.

No dia 04 de outubro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20230709, cujas especificações encontram-se abaixo:

➤ Contrato nº 20230709 - R\$ 58.603,00 - Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 19 de outubro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 23 de outubro de 2023.

No dia 19 de outubro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado os contratos nº 20230732 e nº 20230733, cujas especificações encontram-se abaixo:

- ➤ Contrato nº 20230732 R\$ 63.920,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL;
- ➤ Contrato nº 20230733 R\$ 38.640,00 Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL.

3



Os referidos contratos foram assinados no dia 19 de outubro de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2023.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

#### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 52/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 26 de outubro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Quís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 030/2021 4